Missas presenciais foram retomadas em abril

PRESENCIAIS

Executivo suspende celebrações religiosas

O objetivo, com esta nova decisão, é evitar aglomerações

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Diante do aumento do número de casos confirmados de Covid-19 em Tangará da Serra, o Município resolveu revogar o Decreto Municipal 170/2020, de abril, que flexibilizava as atividades em templos e igrejas para a realização de atividades coletivas e reuniões públicas de cunho religioso.

O objetivo, com esta nova decisão, é evitar aglomerações e, consequentemente, a disseminação ainda maior do vírus no Município. "Entendemos que devemos recrudecer em algumas medidas de flexibilização que adotamos", afirmou o chefe do Executivo, Fábio Junqueira, em mensagem enviada a líderes religiosos de Tangará da Serra no último domingo, 14.

"Dentre elas entendemos que devemos suspender as celebrações religiosas presenciais pelos próximos 15 dias", completou o prefeito, ao pedir o apoio de todos os líderes religiosos e munícipes para voltarem a realizar apenas celebrações virtuais pelos próximos 15 dias, quando a situação será novamente avaliada.

> **Suspender as celebrações presenciais pelos próximos 15 dias**

A informação, confirmada pela assessoria nesta segunda-feira, 15, será regulamentada em novo decreto que, até o fechamento desta edição, não havia sido publicado.

BOLETIM TANGARÁ - Tangará da Serra tem mais de 220 casos confirmados, sendo que a grande maioria – mais de 180 – já estão curados; pouco mais de 30 estão em isolamento domiciliar e outros internados em enfermaria do Hospital Municipal e em uma UTI privada.

Apenas um óbito, de uma mulher, contaminada pelo Covid-19, foi confirmado na cidade, no dia 02 de junho. Outras três mortes estão sendo investigadas e a Secretaria Municipal de Saúde aguarda resultados de exames para certificar se os pacientes mortos estavam ou não infectados pelo vírus.

RECOMENDAÇÕES

Estado cria sistema de classificação de grau de risco de Covid-19 para municípios

Pela classificação será possível recomendar medidas mais adequadas

LUCAS RODRIGUES / Secom-MT

O Governo de Mato Grosso criou um sistema de classificação de risco que irá ajudar a prevenir e combater o coronavírus em todo o estado e também fazer as recomendações das medidas mais adequadas para cada um dos 141 municípios. A implantação do sistema foi publicada no Diário Oficia.

O sistema irá acompanhar, analisar e fazer a avaliação estratégica sobre a evolução do coronavírus em Mato Grosso, com base nos dados de crescimento da contaminação, na taxa de ocupação dos leitos clínicos e de UTIs para a doença na rede pública e também pelo número de casos ativos.

Com esses dados, a classificação de risco será determinada em quatro níveis, com uma cor para cada uma: baixo (verde), moderado (amarelo), alto (laranja) e muito alto (vermelha). "As diretrizes consignadas neste Decreto serão atualizadas periodicamente, sendo que a primeira revisão deverá ocorrer em até 15 dias a partir da sua publicação", diz trecho do decreto.

Para cada um dos graus da classificação, o Governo faz recomendações das medidas restritivas mais adequadas a serem adotadas pelo município. "Tenho certeza que os prefeitos serão prudentes e irão adotar as medidas de acordo com o risco de cada município. Essa ferramenta vai ajudar a frear o avanço do coronavírus no estado, mas para isso é necessária a colaboração de todos os envolvidos, especialmente os prefeitos e a nossa população, que precisa seguir as medidas recomendadas", afirmou o governador Mauro Mendes.

ANEXO I

MUNICÍPIOS COM MENOS DE 40 CASOS ATIVOS

	Taxa de Crescimento de Contaminação TCC			
Taxa de Ocupação UTIS	Menor de 25%	25% a 50%	50 a 100%	Maior de 100%
Menor que 60%	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO
60% a 80%	BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO
Maior que 80%	BAIXO	MODERADO	ALTO	ALTO

ANEXO II

MUNICÍPIOS COM MAIS DE 40 CASOS ATIVOS

	Taxa de Crescimento de Contaminação TCC			
Taxa Ocupação UTIS	Menor de 25%	25% a 50%	50 a 100%	Maior de 100%
Menor que 60%	BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO
60% a 80%	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Maior que 80%	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO

Tabela de classificação de risco

Aos municípios classificados como de risco muito alto, por exemplo, a recomendação vai desde a proibição de qualquer atividade de lazer ou evento que cause aglomeração até a quarentena coletiva obrigatória no território do Município, por períodos de 15 dias; o controle do perímetro da área de contenção, por barreiras sanitárias, para triagem da entrada e saída de pessoas; e a manutenção apenas de serviços públicos e atividades essenciais.